MENSAGEM Nº 27/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), através do remanejamento de recursos entre dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O referido valor será utilizado pelo Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social que, por motivos de força maior, como calamidades e intempéries da natureza, acabam ficando sem teto.

Esclarecemos que os atendimentos a serem realizados pelo Departamento de Habitação com o referido valor não se confundem com os benefícios eventuais concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, previstos na Lei Municipal nº 6.012, de 24 de outubro de 2022, os quais possuem rubrica específica no orçamento e critérios diferenciados, previstos na aludida Lei.

Por fim, informamos que segue anexo ao presente Projeto de Lei o balancete da despesa.

Ante ao exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B179-278E-0C2F-BD53 e informe o código B179-278E-0C2F-BD53
ICP Brasil

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.03	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**	
16	**Habitação**	
16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0024	**Assistência Comunitária**	
1.002	Habitação Urbana	
3.3.90.32 – 000	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	300.000,00

Total	**300.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação do orçamento do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.03	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**	
16	**Habitação**	
16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0024	**Assistência Comunitária**	
1.002	Habitação Urbana	
3.3.90.30 – 000 (665)	Material de Consumo	-300.000,00

Total	**-300.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B179-278E-0C2F-BD53 e informe o código B179-278E-0C2F-BD53

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA
Projeto = 1002 Habitacao Urbana

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
16 Habitacao						
16482 Habitacao Urbana						
164820024 Assistencia Comunitaria						
164820024.1.002000 Habitacao Urbana						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
665 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	909.108,33	0,00	0,00	0,00	909.108,33	900.817,08
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.291,25	8.291,25	0,00	8.291,25	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
666 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	287.905,83	0,00	100.000,00	0,00	187.905,83	187.905,83
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
667 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	116.325,34	0,00	100.000,00	0,00	16.325,34	16.325,34
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	1.313.339,50	0,00	200.000,00	0,00	1.113.339,50	1.105.048,2
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		8.291,25	8.291,25	0,00	8.291,25	0,0
Total do Orgao						
	1.313.339,50	0,00	200.000,00	0,00	1.113.339,50	1.105.048,2
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		8.291,25	8.291,25	0,00	8.291,25	0,0
Total Geral						
	1.313.339,50	0,00	200.000,00	0,00	1.113.339,50	1.105.048,2
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		8.291,25	8.291,25	0,00	8.291,25	0,0

GOVBR CP - Emissao: 09/05/2023 as 17h10min - Duracao: 0h00m01seg (66)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B179-278E-0C2F-BD53 e informe o código B179-278E-0C2F-BD53

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Resumo Final

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
SECRETARIA DE ASSISTE	1.313.339,50	0,00 0,00 8.291,25	200.000,00 0,00 8.291,25	0,00 0,00 0,00	1.113.339,50 0,00 8.291,25	1.105.048,25 0,00 0,00
Total Geral	1.313.339,50	0,00 0,00 8.291,25	200.000,00 0,00 8.291,25	0,00 0,00 0,00	1.113.339,50 0,00 8.291,25	1.105.048,25 0,00 0,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 09/Mai/2023, 17h e 10m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B179-278E-0C2F-BD53 e informe o código B179-278E-0C2F-BD53

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B179-278E-0C2F-BD53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 19/05/2023 10:15:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B179-278E-0C2F-BD53